INDICAÇÃO Nº 37 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Indica ao Poder Executivo Municipal, Solicitação de Faixa de Pedestre Elevada na porta das escolas, creches, postos de saúde e hospitais.

Exmº Sr.
Vereador: **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a presente indicação solicitando a implementação de faixas de pedestres elevadas nas proximidades de escolas, creches, postos de saúde e hospitais, cuja medida é importante para garantir a segurança de pedestres, especialmente em áreas com grande fluxo de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Dados: 2025.01.15 15:42:14 -03'00'

Alexandre Eterno Freitas Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente instrumento de indicação, no uso de minhas atribuições legais, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo de Caçu, a presente indicação solicitando a implementação de faixas de pedestres elevadas nas proximidades de escolas, creches, postos de saúde e hospitais, cuja medida é importante para garantir a segurança de pedestres, especialmente em áreas com grande fluxo de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a presente indicação se justifica pelas seguintes razões:

1. **Segurança de Pedestres**: Crianças e idosos, que frequentemente frequentam essas instituições, são mais vulneráveis a acidentes de trânsito. A faixa elevada força os motoristas a reduzir a velocidade, aumentando a segurança desses pedestres;

2. **Visibilidade**: A elevação da faixa torna-a mais visível para os motoristas, lembrando-os de que devem dar prioridade à travessia, especialmente em locais de grande movimento, como escolas e hospitais;

3. **Redução da Velocidade**: As faixas elevadas funcionam como uma forma de redutor de velocidade, o que é crucial em áreas próximas a instituições de ensino e saúde, onde há grande circulação de pessoas a pé;

4. **Facilidade de Acessibilidade**: A elevação facilita a travessia para pedestres com mobilidade reduzida, como cadeirantes, idosos e pessoas com deficiência. Isso contribui para a inclusão e acessibilidade no trânsito;

5. **Sensibilização dos Motoristas**: A presença de faixas elevadas em pontos críticos pode aumentar a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de respeitar as normas de trânsito e a prioridade de pedestres, o que reduz o risco de atropelamentos;

6. **Redução de Acidentes**: Ao obrigar os motoristas a reduzir a velocidade nas proximidades dessas instituições, as faixas elevadas ajudam a prevenir acidentes, principalmente aqueles envolvendo crianças e pessoas vulneráveis;

7. **Apoio à Mobilidade Urbana**: A criação de faixas elevadas também contribui para uma cidade mais humana e com foco na mobilidade sustentável, priorizando o transporte a pé e a segurança no deslocamento diário das pessoas.

No afinco e preocupação com a presente indicação em relação a implementação das faixas de pedestres nos locais aqui indicados, aguardo que o Poder Executivo Municipal, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ETERNO FREITAS SANTOS:04375944161
Dados: 2025.01.15 15:42:34 -03'00'

Alexandre Eterno Freitas Santos
Vereador